



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim de Serviços – Ano VI- N. 19 - 1ª Quinzena de Outubro de 2014**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03  
Brasília – DF  
CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Rodrigo Janot  
Presidente

Alessandro Tramujas Assad  
Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte  
Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul  
Secretário-Geral

**ÍNDICE**

<b>Presidência.....</b>	<b>01</b>
<b>Corregedoria.....</b>	<b>02</b>
<b>Secretaria Geral.....</b>	<b>03</b>

**Presidência**

**EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Processo 0.00.002.001381/2014-38 Assunto: Indenização de despesa. Interessado: Procurador da República Athayde Ribeiro Costa. Decisão: Deferido o pedido de indenização do valor da despesa efetuada com o transporte de veículos, em razão do término do prazo de designação como membro auxiliar e da conseqüente necessidade de retorno à sua localidade de origem. Data de assinatura:

14/10/2014.

**Corregedoria**

**PORTARIA CNMP-CN Nº 157,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª sessão ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado do Maranhão como Unidade a ser inspecionada,

RESOLVE:

1 Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT) e Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça (MP/SC), para, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Estado do Maranhão, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

2 Requisitar o Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Adauto Viccari Júnior, designando-o para integrar a equipe que realizará as diligências preparatórias no Ministério Público no Estado de Maranhão.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-CN Nº 159,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 152, 153 e 154, de 06 de outubro de 2014, que

instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Goiás, no Ministério Público Federal no Estado de Goiás e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás, no período de 03 a 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,  
RESOLVE:

1. Requisitar, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, com dedicação exclusiva, Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Carlos José Alves de Araújo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) e Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF), designando-o como assessor direto e delegando-lhe poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**Secretaria Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 192,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, e TATIANA JEBRINE, matrícula 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2014, firmado com a pessoa jurídica PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) designer gráfico e de 1(um) revisor de texto, que vão exercer suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 193,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HARLEY FLORENCIO DA SILVA, matrícula 18.655, e ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula 82.117, para atuarem como fiscais titulares e AIRTON DA SILVA PIRES, matrícula 17.849, e ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA, matrícula 22.542, para atuarem como fiscais substitutos, respectivamente, do Termo de Contrato nº 021/2014, firmado com a pessoa jurídica PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de condução de veículos oficiais, sob a forma de execução indireta, por meio de mão de obra residente, para atender as necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 197,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO CESAR COTTA, matrícula 22.239, e SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 82.120, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 022/2014, firmado com a pessoa jurídica BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, que tem por objeto o fornecimento de 6 (seis) unidades de scanner de mesa, incluindo a prestação de garantia on site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 198,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ALVES MENDONÇA, matrícula 22.281, para atuar como fiscal titular e os servidores ADRIANO LEAL ALVES , matrícula 22.449, e HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula 23.941, para atuarem como fiscais substitutos do Termo de Contrato CNMP nº 017/2014, firmado com a pessoa jurídica JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

#### **EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL**

Processo 00002.001455/2014-36. Assunto: Trata-se de solicitação de indenização de despesa com transporte de mobiliário e bagagem apresentada pelo servidor Eduardo Fudemma Ushikoshi, em razão da mudança de seu domicílio para esta Capital Federal, para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, conforme consta na Portaria CNMP-CN nº 124/2014. Decisão: Reconhecido o direito à indenização da despesa realizada com transporte pelo servidor Eduardo Fudemma Ushikoshi, no valor de R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais), tendo em vista que o servidor integra o Ministério Público da União e que sua requisição se deu no interesse do CNMP, com mudança de domicílio do Acre para o Distrito Federal, e, considerando que o transporte realizado, além de atender ao princípio da economicidade, observa os requisitos do Decreto nº 4004/2001.

#### **EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL**

Processo 0.00.002.001112/2014-71. Assunto: Trata-se de sindicância investigativa instaurada para apurar o extravio/desaparecimento de duas câmeras fotográficas e de um cartão de memória nas dependências da Seção de Patrimônio da Secretaria de Administração deste Conselho Nacional, constatado a partir dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual referente ao exercício de 2013. Decisão: Acolhido parcialmente o relatório final da Comissão Sindicante, considerando que os elementos colhidos não permitem revelar a autoria dos fatos narrados no Memorando nº 019-SEPAT/CNMP; e foi determinado o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 145, I, da Lei 8.112/90, sem prejuízo de o processo ser retomado, no caso da apuração de novos elementos pela Polícia Federal.

#### **EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL**

Processo 0.00.002.001636/2014-62. Assunto: Trata-se de pedido de ajuda de custo para retorno à localidade de origem apresentado pelo Promotor de Justiça Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa, em razão de sua dispensa das atribuições de membro auxiliar deste Conselho junto à Ouvidoria

Nacional, conforme consta na Portaria CNMP-PRESI nº 180, de 23 de setembro de 2014. Decisão: Autorizada a concessão de ajuda de custo de retorno ao Membro Auxiliar Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa.



## **EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 19 - Ano VI**  
**1ª Quinzena de Outubro de 2014**

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito  
Técnico Administrativo  
Jéssica Luzia dos Santos Matos  
Estagiária  
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

**Responsável: Michelle Camargo Dias**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**